



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO Câmara Municipal de Araputanga APROVADO Em 15/05/2023 	INDICAÇÃO Nº 86/2023
---	-----------------------------

AUTOR: TONINHO

Senhor Presidente;

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidades com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. Enilson de Araújo Rios, MD. Prefeito Municipal, c.c. Ilmº Sr. Hudson da Cunha Ramos, MD. Secretário Municipal de Saúde, solicitando contratar uma (a) médica (a) pediatra para o Centro de Saúde do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A contratação de um pediatra para o nosso Município é de cunho essencial, uma vez que os nossos PSF são desprovidos de um profissional desta especialidade. Frisando que será um grande alívio para as mães menos favorecidas, que na maioria das vezes não tem condições que custear uma consulta ou um tratamento para seus filhos.

Assim sendo, o Município irá favorecer estas mães no sentido de tratar o pequeno paciente, e tal profissional terá também como finalidade orientar os pais quanto aos cuidados de hábitos saudáveis, avaliando o crescimento e desenvolvimento, identificando as enfermidades, prevenindo e acompanhando as etapas emocionais e físicas da criança e do adolescente.

Assim sendo, aguardo a pronta acolhida desta indicação onde tal pediatra representará uma contribuição direta na formação da vida infantil, saudável, produtiva e equilibrada das nossas crianças.

Sala das Sessões, 15 de maio 2023.


TONINHO
Vereador